

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes/ES CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.bi

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES

Referência: INDICAÇÃO PARLAMENTAR N_____/2025.

Pedrício Marvila, Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o artigo 150,152 e 199 do Regimento Interno desta Casa. Venho a honrosa presença desta digne Mesa Diretora apresentar a presente indicação, ad referendum do plenário, lida e aprovada, a enviar ofício ao Poder Executivo, para atender o interesse publico pretendido, a saber:

INDICAÇÃO:

Indico ao Sr. Prefeito que seja realizado projeto social "CASAMENTO SOCIAL".

DA JUSTIFICATIVA:

Programa de importante cuidado e atenção as famílias carentes através da assistência social, que muitas vezes o casal deseja se casar e ter o registro civil e assim não o fazem por razoes financeiras.

O Casamento Social tem por finalidade fortalecer os vínculos familiares, espirituais e religiosos, pois bem sabemos que em algumas religiões a participação da ceia fica delicada por ainda não estarem casados no registro civil. Sabemos a importância na vida das famílias.

Desta forma, este vereador indica que o Poder Executivo promova os estudos e realize o projeto anual <u>"CASAMENTO SOCIAL".</u> Melhorar a qualidade de vida e acolher os carentes sempre será nossa prioridade.

Desde já, agradeço a compreensão e parceria em prol do crescimento de Marataízes.

Pedrício Marvila Vereador



